Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N** - 37/07

Objeto: "Dá denominação a logradouro Público - Rua Conceição Maria da Silva, a atual Rua A".

Autor: Vereador Marcos Fidelis

Entregue na Secretaria

3-9-2007

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 2 Discussões

Aprovado 1° 9/6/08

Aprovado 2° 9/6/08

Aprovado 3° ___/___/___

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria ___

A Proposição foi ___ Em ___/___/___

Plublicado no Jornal ___, N° ___, De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício N° ___/___, De ___/___/___

tribuições às Comissões:

Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer Entregue em _____ ____/____/____
Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente: _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer entregue em _____ ____/____/____

servações Por Membros das Comissões:

____/____/____

____/____/____

_____
Rubrica

_____
Rubrica

didos de Informações:

Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-
sunto:

servações:

Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____
sunto:

bservações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 3/9/07 As comissões de LR e FO.;
para parecer.

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG

Rubrica

2 - 9/6/08 Aprovado por unanimidade em 1ª votação
e em 2ª votação (art. 185 - RI - a pedido do vereador
Roberto Cantis)

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG

Rubrica

3 - ___/___/___

Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 37/07

"Dá denominação a Logradouro Público".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1°- Fica denominado de Rua Conceição Maria da Silva, a atual Rua A, localizada no bairro Nossa Senhora de Fátima, neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2°- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA, TELEMAR.

Art. 3°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO (09.06.2008).

PRESIDENTE,
Vereador FRANCISCO AMARAL CARDOSO

VICE-PRESIDENTE,
Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO

SECRETÁRIO,
Vereador ERNANI XAVIER RODRIGUES

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 37/07

"Dá denominação a Logradouro Público".

Art. 1º- Fica denominado de Rua Conceição Maria da Silva, a atual Rua A, localizada no bairro Nossa Senhora de Fátima, neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA, TELEMAR.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE (03.09.2007).

Vereador,

MARCOS FIDELIS CAMPOS

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACH

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 37/07

Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento
Comissão de Justiça e Redação

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido projeto de lei.
É, pois, justa a homenagem desta Casa, a um dos ilustres homens que proporcionaram grande bem a nossa terra e a nossa gente, pois merece a saudade da comunidade a que ele tanto serviu.
Nós das Comissões, opinamos por sua APROVAÇÃO, uma vez atendidos os requisitos legais pertinentes.

Sala das Comissões, em 4 de junho de 2008 .

Carlos Roberto Gontijo

Marcos Fidélis Campos

Bertolino da Costa Neto

Joaquim Antônio de Souza

Ailton José de Assis

Ailton José de Assis

Ernani Xavier Rodrigues

CGB/